



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DIGITAL SOBRE IP (VOIP), COM PORTABILIDADE NUMÉRICA DE UMA LINHA EXISTENTE (44) 32491399.

2. DAS DILIGÊNCIAS

2.1. Atendidas as diligências para comprovação da exequibilidade de suas propostas à contratação do objeto descrito acima, segue classificação:

VALOR GLOBAL REFERÊNCIA DO EDITAL: R\$ 2.503,56				
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA	05.257.922/0001-00	R\$ 576,00	1ª	CLASSIFICADA
KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICAÇÕES	51.384.458/0001-22	R\$ 1.078,80	2ª	CLASSIFICADA
CAM TECNOLOGIA LTDA	14.438.757/0001-76	R\$ 1.380,00	3ª	CLASSIFICADA
DANILO ARAUJO PEREIRA 06643675936	40.567.220/0001-16	R\$ 2.398,80	4ª	CLASSIFICADA
SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP	02.339.355/0001-35	R\$ 5.208,00	5ª	DESCLASSIFICADA MOTIVO: VALOR PROPOSTO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
TRI-D TELECOMUNICAÇÕES LTDA	34.673.262/0001-39	R\$ 18.000,00	6ª	DESCLASSIFICADA MOTIVO: VALOR PROPOSTO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

3. DA HABILITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. DA HABILITAÇÃO

3.1.1. Neste ato oportunamente, intima-se a empresa 1ª classificada **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.257.922/0001-00**, para que no



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

prazo de até às 17h00 da data de 25/04/2025, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 06/2025 para análise de habilitação.

3.1.2. A referida documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **licitacao@samaelobato.com.br**

3.1.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

3.2. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Para a contratação de uma solução completa e integrada para prestação de serviços de telefonia fixa digital a empresa contratada deverá gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação:

- a) A linha telefônica deverá ser instalada em local indicado pela Autarquia, no perímetro urbano do município de Lobato/PR; (PABX)
- b) A Contratada deverá realizar a portabilidade numérica da linha existente;
- c) Atender as normas técnicas vigentes;
- d) Manutenção e assistência técnica, sempre que solicitado pela Autarquia.

3.2.2. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato em caso de falha nos entroncamentos de entrada e nos entroncamentos de saída.

3.2.3. Continuidade da comunicação – garantir, por meio das ações de operação e manutenção, a continuidade e a efetividade da comunicação de voz, via Telefonia Fixa (central telefônica – aparelhos telefônicos).

3.2.4. A prestação de serviços de telefonia fixa digital sobre IP (VOIP), com portabilidade numérica de uma linha existente (44) 32491399 será realizada no perímetro urbano do Município de Lobato, Estado do Paraná, em local a ser designado pela Administração da Autarquia.

3.2.5. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.2.5.1. O início da execução do objeto se dará a partir da emissão da ordem de serviço.

3.2.5.2. Os serviços deverão estar disponíveis em regime 24 x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano). Na impossibilidade de atendimento remoto, aplica-se o atendimento presencial.

3.2.5.3. Todo o material e equipamentos utilizados na prestação do serviço deverão estar incluso na contratação, assim como o deslocamento até o local de realização da instalação.

3.2.5.4. A responsabilidade pelo cuidado, guarda, transporte e utilização dos materiais a serem utilizados será total da empresa prestadora do serviço;

3.2.5.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br**

3.3. Encerradas a análise dos documentos e constatado o pleno atendimento das exigências do edital, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação da licitação, pois assim reza o artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 25 de abril de 2025.

ISABELA MILANI EGEA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024